



MERCOSUL/CT-7/ATA Nº 4/04

XLVI REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO Nº 7 DEFESA DO CONSUMIDOR

Realizou-se na cidade de São Paulo, República Federativa do Brasil, entre os dias 10, 11 e 12 de novembro de 2004, a XLVI Reunião Ordinária do Comitê Técnico nº 7 “Defesa do Consumidor”, do MERCOSUL, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A lista de participantes consta do Anexo I.

A agenda dos temas tratados consta do Anexo II.

O resumo da Ata consta como Anexo III.

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

1. FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO TÉCNICO ENTRE AS AGÊNCIAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DOS ESTADOS PARTES.

As delegações voltaram a ressaltar a importância das atividades de intercâmbio para o aprofundamento do processo de integração entre os Estados Partes.

A delegação do Brasil renovou o convite, com ônus restrito, aos Estados Partes para que estes enviem técnicos para participar de um programa de

intercâmbio junto ao órgão de defesa do consumidor brasileiro, no mês de janeiro do próximo ano. O programa contemplaria, no caso de estarem presentes todos os representantes dos países do MERCOSUL, inclusive, o deslocamento dos participantes para outras localidades além de Brasília, às expensas do governo do Brasil.

A delegação brasileira fez questão de ressaltar que o objetivo do intercâmbio técnico é muito maior do que a mera troca de informações. Ele envolveria a criação de normas compartilhadas, geradas como fruto de um trabalho comum.

Em seguida, a delegação argentina sugeriu fosse elaborado um relatório técnico, útil a todos os Estados Partes do MERCOSUL, o qual seria produzido como resultado das atividades desenvolvidas pelos técnicos durante o intercâmbio, proposta bem recebida por todas as demais delegações.

A delegação do Paraguai sugeriu que, além de técnicos dos órgãos nacionais de proteção do consumidor, fosse possível também a participação de representantes dos municípios, porque eles teriam uma visão diferente e enriquecedora para o processo de integração.

2. ATIVIDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO INTERINSTITUCIONAL PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR VISITANTE.

A delegação brasileira relatou que resgatou a idéia das câmaras setoriais como instrumento para elaboração de políticas de prevenção e também de procedimentos para reparação conflitos. As próximas reuniões para a criação de câmaras técnicas irão ocorrer em Salvador nos dias 16 e 17 de dezembro e no começo de 2005 no Paraná (Foz do Iguaçu), Santa Catarina e Rio de Janeiro.

A delegação do Brasil ainda relatou que a primeira reunião para implementação de uma câmara técnica para o setor de turismo ocorreu em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com a coordenação do Ministério da Justiça

e em parceria com o Ministério do Turismo, Secretaria Estadual do Trabalho, do PROCON-RS e também com a Secretaria Estadual de Turismo. A delegação brasileira manifestou intenção de convidar os demais membros do Comitê para a instalação daquela câmara técnica.

A delegação argentina destacou como sugestão o envolvimento de todos os setores da área de turismo para a elaboração de medidas eficazes de prevenção e solução dos conflitos de consumo. Registrou também a necessidade de enfrentar os problemas originados pela intermediação dos prestadores de serviços de turismo, além de incluir o setor imobiliário, principalmente no sul do Brasil (locações para temporada).

As delegações manifestaram sua concordância, e com fundamento no Acordo Interinstitucional celebrado, manifestaram que os trabalhos de prevenção podem ser potencializados através de várias ações, por exemplo, a elaboração de cartilhas e *folders* sobre os diferentes serviços de turismo. Do mesmo modo, acordaram a elaboração e implementação de um índice de satisfação interna dos visitantes estrangeiros, pois seria uma base de informações para políticas na área do turismo.

Com relação aos conflitos, sugeriu um sistema de diagnósticos de problemas a partir da criação de uma “notificação MERCOSUL”, por meio da qual o órgão de defesa de um país daria ciência ao outro da existência de um problema no setor de turismo. Tal notificação teria o simples fim de monitoramento e não obrigaria o Estado notificando a processar o causador do dano.

A delegação do Brasil informou que o Ministério do Turismo pretende convidar os representantes dos Estados Partes do MERCOSUL para reunião de implementação de Câmara técnica de Turismo no estado da Bahia.

Houve um consenso das delegações sobre a necessidade do envolvimento do setor empresarial, além dos órgãos de defesa do consumidor, nesse processo e a criação de um Sistema MERCOSUL de Defesa do Consumidor no Setor de Turismo.

As delegações concordaram em dar continuidade à formação de uma Comissão de Especialistas, conforme sugerido na última ata (MERCOSUL/CT-7/ATA Nº 3/04).

3. CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DO MERCOSUL, DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES.

Após apresentar projeção audiovisual explicativa sobre o Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor, a delegação do Brasil propôs aos demais Estados Partes pensar sobre a possibilidade de criação conjunta de um sistema MERCOSUL, um empreendimento que muito faria avançar o processo de integração em curso na região.

Dessa forma, manifestou que esse Sistema MERCOSUL de Informação de Defesa do Consumidor (SIMDEC) poderia ser desenvolvido em duas etapas: num primeiro momento, a partir de uma cooperação no âmbito local, com a troca de informações de órgãos de menor escala, como os dos municípios, o que serviria como um ensaio para um segundo momento, no qual se tentaria uma empreitada maior a ser realizada no âmbito dos órgãos de alcance nacional dos Estados Partes.

As demais delegações concordaram em levar o assunto a estudo de modo a poder formar uma primeira posição a respeito do tema nos próximos encontros do Comitê.

4. PROPOSTA DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIÃO EUROPÉIA.

As delegações concordaram em aguardar a definição a respeito da proposta de cooperação macroeconômica do MERCOSUL com a União Européia, cujo prazo ainda não expirou. Elas reiteraram que a proposta já fora apresentada

e que, no momento, a posição mais indicada é a de acompanhar o desenvolvimento da questão.

A delegação brasileira sugeriu a apresentação de projetos de cooperação em outros organismos internacionais.

As delegações solicitarão a assessoria técnica da CCM com relação à possibilidade de se apresentar o projeto a outros órgãos e, em caso afirmativo, como fazê-lo. A delegação brasileira sugeriu fazer uma consulta formal sobre esse assunto a CCM, cuja resposta deverá ser oportunamente comunicada ao Comitê.

As delegações, conscientes do protagonismo das entidades civis de defesa do consumidor no processo de integração e na instituição de um sistema MERCOSUL de proteção ao consumidor, acordaram buscar mecanismos para o financiamento de projetos.

Sugeriram também a elaboração de um trabalho conjunto para que os Estados Partes trabalhem de forma coordenada no tema do apoio às entidades civis. Será realizada uma consulta à CCM sobre o modo pelo qual isso poderia ser feito.

As delegações acordaram em marcar uma Reunião do CT-7 com o Foro, em Montevideu, na República Oriental do Uruguai, em princípio, no mês de março.

5. CRIAÇÃO DE UM SÍTIO ELETRÔNICO SOBRE TEMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

As delegações dos Estados Partes manifestaram intenção de permanecer no aguardo da resposta da consulta feita a CCM sobre o assunto.

6. HARMONIZAÇÃO NORMATIVA DO DIREITO DO CONSUMIDOR.

6.1 Conceitos Básicos.

As delegações de todos os Estados Partes mantiveram sua posição registrada na ata anterior.

6.2 Publicidade enganosa

A delegação brasileira propôs que o caso especial da publicidade enganosa no setor de turismo deveria ser discutido de modo mais detido nas próximas reuniões, sugestão que foi aceita pelas delegações dos demais Estados Partes, as quais se propuseram a pensar em soluções para esse problema.

6.3 Proposta de Clausula Geral

As delegações de todos os Estados Partes mantiveram sua posição registrada na ata anterior.

7. OUTROS TEMAS

7.1 Pré-medidos

A delegação do Brasil reiterou o interesse em manter a normativa MERCOSUL sobre pré-medidos existente e com relação ao pedido de reexame da pescada congelada e do papel higiênico, manterá em estudos. Com relação ao problema do azeite de oliva, a delegação brasileira informou que permanece aguardando a manifestação do INMETRO, a qual será comunicada oportunamente ao SGT-3.

As delegações reafirmaram sua preocupação e o seu compromisso com o objetivo maior do CT-7 de não utilizar os temas de defesa do consumidor como barreiras não-tarifárias.

PRÓXIMA REUNIÃO

A XLVII Reunião do Comitê Técnico nº 7 “Defesa do Consumidor” do MERCOSUL será realizada na cidade de Salvador, no estado da Bahia, nos dias 16 e 17 de dezembro.

ANEXOS

ANEXO I - Lista de Participantes

ANEXO II - Agenda

ANEXO III- Resumo da Ata

Pela Delegação do Brasil
Ricardo Morishita Wada

Pela Delegação da Argentina
Carlos Vanella

Pela Delegação do Paraguai
Monica Hume

Pela Delegação do Uruguai
Susan Weissel

XLVI REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO N° 7
“DEFESA DO CONSUMIDOR”/ATA N° 04/04

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

São Paulo, 10, 11 e 12 de novembro de 2004

**XLVI REUNIÃO DO CT N° 7 “Defesa do Consumidor”/ATA N° 04/04
ANEXO 1 - LISTA DE PARTICIPANTES**

LISTA DE PARTICIPANTES

10 de Setembro de 2004

Delegação da Argentina

MARTÍN BLANCO	Ministério da Economia e Produção
CARLOS VANELLA	Ministério da Economia e Produção

Delegação do Brasil

RICARDO MORISHITA WADA	Ministério da Justiça
PATRÍCIA BARROS	Ministério da Justiça
ALEX CHRISTIAN KAMBER	Ministério da Justiça
ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO	PROCON Bahia
ALEXANDRE APPEL	PROCON Rio Grande Do Sul
ITAMAR CHAMORRO DA ROCHA	PROCON Mato Grosso do Sul
AZIZE DIBE NETO	PROCON Santa Catarina
GUSTAVO SAMPAIO	PROCON São Paulo

CARLOS EDUARDO PINHEIRO	PROCON Cubatão - SP
LEONY CARNEIRO	PROCON São Sebastião - SP
BEATRIZ FAZANARO PELOSI	PROCON Itacemópolis - SP
INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES	Ministério Público Federal
MARCO ANTONIO ZANELATO	Ministério Público de São Paulo
MARIA DA GLÓRIA B.V. G. DE ALMEIDA	Ministério Público de São Paulo
GIOVANE SERRA AZUL GUIMARÃES	Ministério Público de São Paulo
MARCOS DIEGUES	IDEC

Delegação do Paraguai

MONICA HUME	Ministério de Indústria e Comércio
-------------	------------------------------------

Delegação do Uruguai

SUSAN WEISSEL	Ministério de Economia e Finanças
---------------	-----------------------------------

LISTA DE PARTICIPANTES

11 de Setembro de 2004

Delegação da Argentina

MARTÍN BLANCO

Ministério da Economia e Produção

CARLOS VANELLA

Ministério da Economia e Produção

Delegação do Brasil

RICARDO MORISHITA WADA

Ministério da Justiça

PATRÍCIA BARROS

Ministério da Justiça

ALEX CHRISTIAN KAMBER

Ministério da Justiça

GUSTAVO TEIXEIRA CHADID

Ministério das Relações Exteriores

ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO

PROCON Bahia

AZIZE DIBE NETO

PROCON Santa Catarina

MARCO ANTONIO ZANELLATO

Ministério Público de São Paulo

Delegação do Paraguai

MONICA HUME

Ministério de Indústria e Comércio

Delegação do Uruguai

SUSAN WEISSEL

Ministério de Economia e Finanças

LISTA DE PARTICIPANTES

12 de Setembro de 2004

Delegação da Argentina

MARTÍN BLANCO	Ministério da Economia e Produção
CARLOS VANELLA	Ministério da Economia e Produção

Delegação do Brasil

RICARDO MORISHITA WADA	Ministério da Justiça
PATRÍCIA BARROS	Ministério da Justiça
ALEX CHRISTIAN KAMBER	Ministério da Justiça
GUSTAVO TEIXEIRA CHADID	Ministério das Relações Exteriores
ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO	PROCON Bahia
MARCO ANTONIO ZANELATO	Ministério Público de São Paulo

Delegação do Paraguai

MONICA HUME	Ministério de Indústria e Comércio
-------------	------------------------------------

Delegação do Uruguai

SUSAN WEISSEL	Ministério de Economia e Finanças
---------------	-----------------------------------

XLVI REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO N° 7
“DEFESA DO CONSUMIDOR”/ATA N° 04/04

ANEXO II

AGENDA

São Paulo, 10, 11 e 12 de novembro de 2004

XLVI REUNIÃO DO CT N° 7 “Defesa do Consumidor”/ATA N° 04/04
ANEXO II – AGENDA DA REUNIÃO

AGENDA DA REUNIÃO

1. Fortalecimento do programa de intercâmbio técnico entre as agências de defesa do consumidor dos Estados Partes.
2. Atividades para a implementação do acordo interinstitucional para a defesa do consumidor visitante.
3. Criação, no âmbito do MERCOSUL, de um sistema para a compilação de informações referentes às reclamações dos consumidores.
4. Proposta de projetos de cooperação técnica com a União Européia.
5. Criação de um sítio eletrônico sobre temas de defesa do consumidor.
6. Harmonização normativa do direito do consumidor.
 - 6.1. Conceitos básicos.
 - 6.2. Publicidade enganosa.
 - 6.3. Clausula geral.
7. Outros temas.

XLVI REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO N° 7
“DEFESA DO CONSUMIDOR”/ATA N° 04/04

ANEXO III

RESUMO DA ATA

São Paulo, 10, 11 e 12 de novembro de 2004

XLVI REUNIÃO DO CT N° 7 “Defesa do Consumidor”/ATA N° 04/04
ANEXO III – RESUMO DA ATA

Foram tratados os seguintes temas:

1. Fortalecimento do programa de intercâmbio técnico entre as agências de defesa do consumidor dos Estados Partes.
2. Atividades para a implementação do acordo interinstitucional para a defesa do consumidor visitante.
3. Criação, no âmbito do MERCOSUL, de um sistema de informações referentes às reclamações dos consumidores.
4. Proposta de projetos de cooperação técnica com a União Européia.
5. Criação de um sítio eletrônico sobre temas de defesa do consumidor.
6. Harmonização normativa do direito do consumidor.
 - 6.1. Conceitos básicos.
 - 6.2. Publicidade enganosa.
 - 6.3. Clausula geral.
7. Outros temas.
 - 7.1 Pré-medidos.